DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	6
Atos Oficiais	6
Pauta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 4008
De 08 de novembro de 2021

Autorização: Lei Municipal nº 2751, de 08.11.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.05.01	360	4.4.90.52.00	05	08.244.0011.2041.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 50.000,00
Total						R$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, ocorrerá por conta de excesso de arrecadação decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para aquisição de Veículo, Emenda Parlamentar n° 202137170003 GND 4. – Marcio Alvino.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 08 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 4015
De 25 de novembro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 533.204,75 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2021 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	038	3.3.90.91	01	04.122.0007.2008.0000	Sentenças Judiciais	R$ 11.204,75
02.04.01	213	3.3.90.39	01	10.301.0010.2034.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 522.000,00
Total						R$ 533.204,75

Art. 2º Os recursos no valor de R$ 533.204,75 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	030	3.1.90.91	01	04.122.0007.2008.0000	Sentenças Judiciais	R$ 11.204,75
02.04.01	214	3.3.90.39	02	10.301.0010.2034.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 522.000,00
Total						R$ 533.204,75

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 25 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Decreto nº 4016
De 30 de novembro de 2021

"Dispõe sobre as medidas para regulamentação sanitária nos eventos realizados no território municipal".

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Nos espaços de acesso ao público localizados no território municipal deverão ser observados o uso obrigatório de máscaras de proteção facial e os protocolos sanitários divulgados no sítio eletrônico www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

Art. 2º Nos eventos realizados no território municipal, tais como atividades culturais, esportivas e de lazer, deverão ser observados:

I – exigência de comprovação de esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), ou pelo menos uma dose da vacina com apresentação de resultado negativo de teste para Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48 horas ou do tipo antígeno e/ou anticorpo, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;

II – para os não elegíveis para vacinação, apresentação de resultado negativo de teste para Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48 horas ou do tipo antígeno, realizado 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;

III – para as crianças a partir de 03 (três) anos de idade, apresentação de resultado negativo de teste para Covid-19;

IV – uso obrigatório de máscara de proteção facial durante toda a permanência no estabelecimento;

V – disponibilização de álcool gel a 70% em locais de fácil acesso e em quantidades suficientes;

VI – limite de ocupação de até 100% do estabelecimento.

Art. 3º O não cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator às medidas previstas na legislação sanitária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 30 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5030
De 01 de dezembro de 2021

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º DESIGNAR o Sr. RAFAEL SILVA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.939.152-7, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 401.902.598-33, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2595, de 03.09.2018.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de dezembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 148/2021
Dispensa de Licitação nº 29/2021
Processo Administrativo nº 6790/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e JR SOM E LUZ - SOM E LUZ EVENTOS JR EIRELI – CNPJ nº. 08.936.204/0001-40

Objeto - Contratação de empresa para e prestação de serviços de Avaliação de Bens Inservíveis para realização de Leilão Público.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Data da Assinatura: 23/11/2021

Término: 23/12/2021

Valor total do Contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro.

Assina pela Contratada: José Luiz Aiello Junior

Extrato do Contrato nº 154/2021
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 7370/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e GODOY E PASSARELI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.663.063/0001-38

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso a serem executados no local do evento denominado “DEZEMBRO DE LUZ” no Show da dupla sertaneja Carreiro e Capataz.

Data da Assinatura: 01/11/2021

Término: 01/01/2022

Valor total do Contrato: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro.

Assina pela Contratada: Michelly de Godoy Passareli

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
Pregão Presencial nº 062/2021
Processo nº 5634/2021

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para as equipes da Defesa Civil e da Brigada de Incêndio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às 08h45 do dia 16/12/2021, no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/ n° - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios. Informações pelo telefone (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 02 de dezembro de 2021.

Antonio Candido Netto

Diretor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 6 DE DEZEMBRO DE 2021.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DE 16/11/2021.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- VETO PARCIAL, de autoria do Executivo Municipal, ao Autógrafo de Lei 1035/2021, que dispõe sobre implantar Ação de prevenção e Controle do Diabetes na rede pública municipal de ensino e dá outras providencias (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 016/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 – ANEXO Parecer da Comissão Permanente (Leitura/Discussão e Votação do Parecer e 1ªDiscussão e 1ªVotação do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 029/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do município de R B, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. — EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 030/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ribeirão Bonito - SP, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências – PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 034/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre regulamentar o acesso a informação previsto no inciso XXXIII, do artigo 5º da Constituição Federal, conforme normas gerais emanadas da Lei federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011– ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes E Projeto de Emenda Aditiva e Modificativa nº 001/2021 (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres, do Projeto de emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 035/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município, conforme trata a Lei nº 13.460, de 26/01/2017 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes, Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2021 (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres, do Projeto de emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 036/2021, do Executivo, que dispõe sobre autorizar concessão de uso de bem público e dá outras providências (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 037/2021, do Executivo Municipal, que "dispõe sobre autorizar o município a celebrar convênio de cooperação com a União Federal para fins de custeio de instalação e manutenção do Cartório Eleitoral da 107ª Zona Eleitoral de Ribeirão Bonito (Leitura/encaminha-se às Comissões);

PROJETO DE LEI Nº 020/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de lâmpadas com tecnologia LED na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do município -Pauta;

PROJETO DE LEI Nº 026/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, que dispõe sobre instituir a carteira de identificação do Autista no âmbito do município de Ribeirão Bonito

– Anexo Pareceres das Comissões (Leitura/Discussão e Votação dos Pareceres e do PL);

PROJETO DE LEI Nº 027/2021, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre alterar dispositivos da Lei Municipal nº1.772/202 (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA;

- BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Municipal, referente às contas da Prefeitura Municipal do mês de outubro de 2021 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 097/2021, dos Vereadores da Câmara Municipal, solicitando ao Prefeito seja informado quanto a sobra dos recursos do Fundeb (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 098/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito seja prorrogado até março de 2022 o prazo do REFIS 2021 (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 099/2021, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, cópia das atas das reuniões do Conselho do ano 2020 (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 171/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito criação de praça de alimentação no município (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 173/2021, do Ver. José Luiz Mascaro, solicitando ao Prefeito proceda reparos nas calhas e nas câmeras da escola municipal “Prof. Cel. Pinto Ferraz” (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 174/2021, do Ver. Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito instalação de usina de energia solar em todos os prédios públicos municipais (Leitura);

- OFICIO, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento 094/2021, de autoria do Ver. Manoelito da S. Gomes (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- Parecer da C.O.F.C. ao PL 016/2021	- Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 016/2021	-1ª Discussão e 1ª Votação;
- Parecer da C.C.J.R ao PL 034/2021	- Discussão e Votação;
- Parecer da C.O.F.C. ao PL 034/2021	- Discussão e Votação;
- Projeto de Emenda ao PL 034/2021	- Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 034/2021	- Discussão e Votação;
- Parecer da C.C.J.R ao PL 035/2021	- Discussão e Votação;
- Parecer da C.O.F.C. ao PL 035/2021	- Discussão e Votação;
- Projeto de Emenda ao PL 035/2021	- Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 035/2021	- Discussão e Votação;
- Parecer da C.C.J.R ao PL 026/2021(L)	- Discussão e Votação;
- Parecer da C.O.F.C. ao PL 026/2021(L)	- Discussão e Votação;
- Parecer da C.S.E.C.L.T. ao PL 026/2021(L)	- Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 026/2021 (L)	- Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 20 HORAS.

Obs.: A partir de 16 de dezembro de 2021 Recesso Legislativo.